



## **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **I – SOLICITANTE(S)**

**Secretaria solicitante:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos

**Secretário:** Valdecir Rodrigues

#### **II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. O planejamento estratégico das contratações públicas, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, exige que a Administração Pública brasileira pautе suas decisões em estudos técnicos robustos e fundamentados na busca pela eficiência operacional e pela otimização do gasto público. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar a necessidade de aquisição de veículo automotor do tipo picape, com cabine simples e capacidade para 02 passageiros, destinados a suprir demandas de transporte de pessoal e carga leve em diversos órgãos da Administração. A escolha por este segmento de veículo, frequentemente referenciado pelo porte e versatilidade. Justifica-se pela necessidade de um equipamento que transite entre a agilidade urbana e a robustez necessária para o tráfego em vias de pavimentação precária ou terrenos irregulares. O foco deste estudo é a definição de requisitos técnicos que garantam a ampla competitividade, assegurando que o padrão de qualidade e desempenho seja compatível com as necessidades institucionais de segurança e durabilidade principalmente em trajetos que exigem maior altura livre do solo e capacidade de carga em caçamba. Veículos convencionais não têm essa capacidade e seu uso em tal finalidade pode implicar em índices elevados de manutenção corretiva e indisponibilidade mecânica devido ao esforço excessivo em vias não pavimentadas, o que geraria prejuízo ao erário e descontinuidade na prestação de serviços públicos essenciais. Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição de veículo 4x4 com carroceria de madeira, atenderia as necessidades entre transportar e carregar os insumos necessários para a execução do trabalho de campo. A necessidade fundamenta-se ainda na segurança ocupacional, transporte de ferramentas, produtos ou equipamentos no porta-malas de um veículo comum pode expor os ocupantes a vapores tóxicos ou a riscos de ferimentos em caso de colisões, devido à falta de barreira física rígida entre o interior do veículo e o compartimento de carga. A picape, com sua caçamba isolada, elimina este risco, garantindo que o interior do veículo



## **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

permaneça um ambiente seguro e adequado para os servidores. A versatilidade deste tipo de veículo é comprovada pela sua capacidade de atuar em ambientes urbanos densos, e robustez necessária para acessos rurais.

### **III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS**

- **Alternativa 1** – Abertura de um processo licitatório para Aquisição de veículo utilitário tipo picape cabine simples 4x4 com carroceria seca de madeira.
- **Alternativa 2** – Locação de veículo utilitário equivalente

### **IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

O levantamento de mercado consistiu na análise das soluções disponíveis para atendimento da necessidade identificada, qual seja, garantir meio de transporte adequado para as atividades operacionais do município. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, inclusive consulta a processos licitatórios registrados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pesquisas de mercado, o que permitiu verificar o padrão de mercado para aquisição de veículo utilitário tipo picape 4x4 cabine simples. A pesquisa demonstrou que a solução mais adotada por órgãos públicos com perfil operacional semelhante é a aquisição de veículo utilitário tipo picape 4x4, em razão da versatilidade, robustez e melhor adequação ao transporte de cargas leves e deslocamentos em áreas urbanas e rurais. A análise de mercado considerou as principais alternativas disponíveis para atendimento da demanda administrativa, avaliando-se aspectos técnicos, operacionais e econômicos. Foram identificadas duas soluções viáveis:

**A Solução 1 – Aquisição de veículo utilitário tipo Picape cabine simples 4x4 com carroceria de madeira**, destinada ao transporte de materiais e equipamentos, apto à circulação em vias urbanas e rurais, a ser realizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico:

Vantagens: Incorporação definitiva ao patrimônio público, disponibilidade integral e contínua; menor custo ao longo do ciclo de vida; garantia de fábrica; autonomia administrativa; melhor previsibilidade orçamentária. Cumpre destacar que, embora na solução de locação a manutenção esteja incluída no valor mensal contratado, o Município já possui contratos vigentes destinados à manutenção da frota municipal, o que assegura suporte técnico e operacional ao veículo a ser adquirido, sem necessidade de estrutura adicional. Dessa forma, a aquisição não representa desvantagem sob o aspecto da manutenção, uma vez que o bem poderá ser integrado à sistemática já existente de gestão e manutenção da frota pública, mantendo-se a racionalidade administrativa e a economicidade.



## **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

**Solução 2 – Locação de veículo utilitário equivalente:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo utilitário tipo picape mediante pagamento mensal, incluindo manutenção e eventuais substituições contratuais.

Vantagens: Menor desembolso inicial, manutenção incluída no contrato.

Desvantagens: Custo superior no médio prazo, não incorporação do bem ao patrimônio público; dependência contratual contínua; eventuais limitações de uso impostas contratualmente.

Considerando o custo ao longo do ciclo de vida do objeto, a durabilidade média de um veículo utilitário supera significativamente o período analisado para comparação com a locação, o que reforça a vantagem econômica da aquisição. Diante da análise técnica e econômica realizada, conclui-se que a **Solução 1 – Aquisição por meio de Pregão Eletrônico de um veículo utilitário tipo picape cabine simples 4x4 com carroceria de madeira**, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida do bem. Assim, a existência de contratos municipais de manutenção de frota elimina eventual vantagem comparativa da locação nesse aspecto, reforçando que a aquisição apresenta melhor relação custo benefício no médio e longo prazo.

### **V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO**

A solução definida consiste na aquisição de 01 (uma) unidade de veículo utilitário tipo picape cabine simples 4x4 com carroceria de madeira, novo, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas operacionais do município, conforme necessidade previamente demonstrada no Documento de Formalização de Demanda e neste Termo de Referência. O veículo deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e operacionais: Ser novo, zero quilômetro, sem uso anterior; possuir motorização e desempenho compatíveis com uso urbano e rural, apresentar estrutura adequada ao transporte de materiais e equipamentos leves, com caçamba funcional de madeira, atender integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro e regulamentações do CONTRAN; estar em conformidade com as normas ambientais vigentes no país; possuir garantia mínima de fábrica, conforme padrões praticados pelo mercado; contar com rede de assistência técnica autorizada apta a atender à Administração durante o período de garantia, deve estar devidamente emplacado em nome do Município de Poço Fundo MG.

Tendo em vista que foi definida a melhor forma para aquisição de 01 picape 4x4 cabine simples com carroceria seca de madeira será mediante a um pregão eletrônico, foi delimitado o quantitativo e o valor de mercado, conforme tabela a baixo:



## Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

| Item          | Qnt | un | Descritivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Un.             | Valor Global   |
|---------------|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| 01            | 01  | UN | <p>CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES 4 X 4 ACOPLADA COM CARROCERIA SECA DE MADEIRA, DEVIDAMENTE EMPLACADA EM NOME DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DO DETRAN E INMETRO. ESPECIFICAÇÕES:<br/>COR BRANCA, ZERO KM, ANO MODELO 2026 OU MAIS RECENTE, 16 VÁLVULAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, SISTEMAS DE FREIO ABS, CAMBIO MANUAL MÍNIMO 06 VELOCIDADES, RODAS EM AÇO MÍNIMO 16" AR CONDICIONADO, AR QUENTE AIRBAGS FRONTAIS MOTOR DIESEL</p> <p>TRAÇÃO 4X2, 4X4 REDUZIDA COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO COM BLOQUEIO DO DIFERENCIAL.</p> <p>CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE MANUAL DE DISTÂNCIA E INCLINAÇÃO, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA DO VEÍCULO.</p> | R\$ 264.137,50        | R\$ 264.137,50 |
| <b>TOTAL:</b> |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 264.137,50</b> |                |

O valor foi apurado meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP e pesquisas em concessionárias. Cotação feita por Samanta Gabriela do Carmo.

### IV– DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação será formalizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Diante dos elementos



## **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

apresentados no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável e razoável, estando devidamente fundamentada na necessidade administrativa. A aquisição do veículo utilitário mostra-se adequada para garantir maior autonomia operacional, eficiência nos deslocamentos e melhoria na prestação dos serviços públicos, atendendo ao interesse público de forma justificada e proporcional. A solução pretendida demonstra-se adequada à necessidade administrativa identificada, consistindo na aquisição de bem comum, padronizado, amplamente disponível no mercado e sem complexidade técnica que comprometa sua contratação ou utilização, sendo, portanto, compatível com a utilização da modalidade Pregão Eletrônico.

### **V- DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.**

#### **1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.**

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

#### **2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

#### **3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Tendo em vista que se trata de uma contratação pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores à efetiva contratação

#### **4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

#### **5. Possíveis impactos ambientais.**

A aquisição de veículo utilitário implica impactos ambientais inerentes ao uso de automotores, especialmente quanto à emissão de poluentes, consumo de combustível e geração de resíduos de manutenção. Como medidas mitigadoras, serão adotadas: Aquisição de veículo novo, em conformidade com as normas ambientais e padrões de emissão vigentes; priorização de modelo com maior eficiência energética; realização de manutenção preventiva periódica; controle de consumo de combustível e planejamento de deslocamentos; destinação ambientalmente adequada de resíduos automotivos (óleos, filtros, pneus, baterias). Os impactos são previsíveis, de baixa magnitude e passíveis de controle mediante as medidas indicadas. Sob a ótica ambiental, a contratação é considerada sustentável, pois: Utiliza bem com tecnologia atualizada e maior eficiência; Reduz riscos de vazamentos e falhas mecânicas; Permite controle formal de uso e manutenção; Observa a legislação ambiental durante toda a vida útil do bem. Conclui-se que os impactos ambientais são controláveis e não comprometem a viabilidade da aquisição.



## **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

### **VI – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Conclui-se que a melhor forma para atender essa demanda, será aquisição de veículo utilitário tipo Picape cabine simples 4x4 com carroceria seca de madeira, através da modalidade Pregão Eletrônico, pois a solução pretendida demonstra-se adequada à necessidade administrativa identificada, consistindo na aquisição de bem comum, padronizado, amplamente disponível no mercado e sem complexidade técnica que comprometa sua contratação ou utilização, sendo, portanto, compatível com a utilização da modalidade Pregão Eletrônico.

Poço Fundo, 20 de outubro de 2026

Valdecir Rodrigues  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos



## **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

### **Da Matriz de Risco** **(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)**

Essa matriz identifica, classifica e atribui a responsabilidade sobre os **riscos** que podem surgir na aquisição de um veículo utilitário, promovendo maior clareza, segurança jurídica e eficiência na execução do contrato. A seguir, apresenta-se uma análise da matriz de risco para aquisição de um **veículo utilitário tipo picape cabine simples 4x4 com cabine seca de madeira** e permite que medidas eficazes sejam tomadas para prevenir esses riscos.

#### **Identificação dos Riscos**

- **Atraso na entrega do veículo:**
  - **Probabilidade:** 3 (Possível)
  - **Impacto:** 3 (Alto)
  - **Ação Mitigadora:** Estabelecer prazos claros no contrato e escolher fornecedores confiáveis.
- **Qualidade inadequada do veículo:**
  - **Probabilidade:** 2 (Improvável)
  - **Impacto:** 4 (Crítico)
  - **Ação Mitigadora:** Realizar inspeções de qualidade e testes antes da aceitação do veículo.
  -
- **Aumento de custos**
  - **Probabilidade:** 3 (Possível)
  - **Impacto:** 2 (Moderado)
  - **Ação Mitigadora:** Negociar preços fixos e manter um orçamento de contingência.
- **Mudanças nas regulamentações**
  - **Probabilidade:** 2 (Improvável)
  - **Impacto:** 3 (Alto)
  - **Ação Mitigadora:** Manter-se atualizado sobre as normas e regulamentos relevantes.



## **Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | [www.pocofundo.mg.gov.br](http://www.pocofundo.mg.gov.br)

- **Problemas logísticos**

- **Probabilidade:** 3 (Possível)
- **Impacto:** 2 (Moderado)
- **Ação Mitigadora:** Planejar rotas de entrega e ter uma comunicação clara com a equipe de logística.

A matriz de risco deve ser revisada regularmente, para garantir que novos riscos sejam identificados e as ações mitigadoras sejam eficazes. Além disso, a comunicação entre as partes interessadas é fundamental para uma gestão de riscos eficiente.

Poço Fundo, 20 de outubro de 2026

Valdecir Rodrigues  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos